
EBI DA MAIA**Despacho n.º 214/2014 de 7 de Fevereiro de 2014**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, a Professora em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do Grupo 210 – Português e Francês do 2.º Ciclo do Ensino Básico – Maria Helena Ferreira da Costa Simões Chrystello da Escola Básica Integrada da Maia, delega na Professora em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do Grupo 330 – Inglês do 3.º Ciclo do Ensino Básico – Ana Paula Laranjeira Soares da Escola Básica Integrada da Maia, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, da seguinte docente:

Nome (s)

Vínculo Grupo de Docência

Liliana Alexandra Peixoto dos Santos Pinho**CTTR****330 - Inglês**

5 de fevereiro de 2014. - A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Maria Helena Ferreira da Costa Simões Chrystello*.